

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO III DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 279/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TOMADA DE CONTAS INSTAURADA POR DESFALQUE, EXTRAVIO, PERDA, SUBTRAÇÃO OU DETERIORAÇÃO CULPOSA OU DOLOSA DE VALORES E BENS PÚBLICOS

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato
1	Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente para instauração da tomada de contas, nos termos do art. 13 da LC nº 63/90 c/c o art. 14 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE/RJ nº 167/92.	PDF
2	Pronunciamento expresso e indelegável do titular da unidade jurisdicionada sobre o relatório conclusivo da comissão de tomada das contas e o relatório e certificado emitidos pelo Órgão Central de Controle Interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões neles contidas e a descrição das medidas adotadas para sanear as irregularidades apontadas e impedir futuras reincidências.	PDF
3	Cópia da publicação do ato de instauração da tomada de contas, devidamente formalizado, emanado da autoridade competente, contendo a descrição sucinta dos fatos.	PDF
4	Cópia do ato de designação dos membros indicados para compor a comissão de Tomada de Contas, acompanhado de declaração de que esses não se encontram impedidos de atuar no procedimento.	PDF
5	Relatório da comissão de Tomada de Contas, que deve conter no mínimo as especificações contidas nesta Deliberação.	PDF
6	Cadastros dos responsáveis identificados no relatório da comissão de Tomada de Contas, conforme Modelo 1 desta Deliberação.	PDF
7	Certificado de auditoria, acompanhado do respectivo relatório com parecer conclusivo elaborado pelo responsável do órgão central de controle interno competente, que deve se manifestar sobre os pontos especificados nesta Deliberação.	PDF
8	Cópia das notificações remetidas aos responsáveis, acompanhadas dos respectivos avisos de recebimento ou de qualquer outro documento que demonstre a ciência dos responsáveis identificados.	PDF
9	Cópia dos depoimentos colhidos dos responsáveis, oferecendo-lhes oportunidade para apresentar defesa ou ressarcir os prejuízos.	PDF
10	Cópias dos pareceres emitidos pelas áreas técnicas do órgão ou entidade, incluída a análise das justificativas apresentadas pelos responsáveis.	PDF
11	Demonstrativo que evidencie os responsáveis, a síntese e a fundamentação legal da situação caracterizada como dano ao erário, o valor histórico e a data de ocorrência, o valor do dano atualizado e as parcelas eventualmente ressarcidas e as respectivas datas de recolhimento, quando for o caso, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF
12	Cópia do Boletim de Registro de Ocorrência Policial na delegacia competente, quando for o caso.	PDF
13	Razão contábil ou outro documento contábil que comprove a inscrição do dano apurado causado pelos respectivos responsáveis, assinado pelo contabilista responsável.	PDF
14	Identificação de ação judicial e indicação da fase processual em que se encontra, caso o fato consignado na tomada de contas também seja objeto de demanda no Poder Judiciário.	PDF
15	Comunicação formal do setor responsável pelos bens, dinheiros ou valores públicos.	PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANEXO III DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 279/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TOMADA DE CONTAS INSTAURADA POR DESFALQUE, EXTRAVIO, PERDA, SUBTRAÇÃO OU DETERIORAÇÃO CULPOSA OU DOLOSA DE VALORES E BENS PÚBLICOS

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato
16	Cópia da nota fiscal de aquisição do bem ou termo de doação, se for o caso.	PDF
17	Ficha individual de bem patrimonial ou ficha de movimento do material, contendo a descrição do bem, número patrimonial, data e valor da aquisição, o valor da depreciação acumulada na data do fato que causou o dano, conforme o caso, o valor líquido contábil do bem e sua localização.	PDF
18	Cópia de orçamentos com <u>valores atuais do bem</u> nas mesmas condições de uso à época do fato que causou o dano.	PDF
19	Comprovação dos registros contábeis de baixa do bem e inscrição na conta de responsabilidade.	PDF